

[Página Principal](#) > ... > [Direito Familiar e Sucessório](#) > [Herança](#) > [Sucessões](#) > [Sweden](#)

Sucessões



Conteúdo fornecido por



European Judicial Network
(in civil and commercial
matters)

Esta ficha informativa foi preparada em cooperação com o [Conselho dos Notários da UE \(CNUE\)](#).

1 Quais são as modalidades de elaboração de uma disposição por morte (testamento, testamento de mão comum, acordo sobre a sucessão)?

Qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos tem direito a redigir um testamento. Um testamento não é válido se tiver sido elaborado sob a influência de uma doença mental. Para ser válido, o testamento deve ser redigido por escrito e assinado pelo testador. O testamento deve igualmente ser testemunhado e assinado por duas testemunhas no mesmo momento. É necessário que as testemunhas saibam que é uma vontade que estão a assistir, mas não precisam de conhecer o conteúdo do testamento.

As duas testemunhas devem ter mais de 15 anos e não podem ser cônjuge, parceiro em união de facto, irmão ou parente direto, nem ter um laço de afinidade com o testador. Uma pessoa à qual, por si própria ou cujo cônjuge, parceiro em união de facto, irmão, parente direto ou pessoa com laço de afinidade com eles, tenha sido deixado um legado em testamento também não pode ser testemunha.

Um testador pode elaborar um testamento privilegiado (*nödtestamente*) se o testador estiver impedido de elaborar um testamento da forma acima descrita devido a uma doença ou a outra situação de emergência. O testamento pode então ser produzido oralmente perante duas testemunhas, ou manuscrito e assinado pelo testador.

Se uma parte pretender anular um testamento, deve intentar uma ação de protesto contra o testamento em tribunal. Esta ação deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da receção do testamento.

A disposição da herança só é válida em conformidade com a regulamentação aplicável aos testamentos. Por conseguinte, os pactos sucessórios ou outros pactos de transferência de bens após a morte não são válidos.

2 A disposição por morte deve ser registada e, em caso afirmativo, de que modo?

Não existem regras para o registo de testamentos na Suécia.

Para garantir que existe um testamento e que este pode ser utilizado após a morte do testador, este deve indicar a quem confia o local no qual o testamento é mantido. É comum que os testamentos sejam mantidos no escritório de um advogado ou num banco. Se o testamento não puder ser encontrado após o falecimento do testador, segue-se a sucessão prevista na lei. A herança pode ser redistribuída se o testamento for encontrado numa data posterior. Existe um prazo de prescrição de dez anos.

3 Existem restrições à liberdade de disposição por morte (por exemplo, a legítima)?

Sim, se uma pessoa for casada e/ou tiver filhos, existem restrições ao direito de dispor da herança.

Se o testador era casado, o cônjuge sobrevivente tem direito a receber bens que, juntamente com o que o cônjuge sobrevivente recebeu quando da divisão da sua herança comum ou que constitua um bem separado do cônjuge, correspondam a quatro montantes de base de preços nos termos do capítulo 2, artigos 6.º e 7.º do Código da Segurança Social (*socialförsäkringsbalken*) (regra do montante de base). O nível do montante de base é fixado anualmente. Este direito é válido na medida em que a herança tenha um valor suficiente. Isto significa que, se não existirem bens de tal valor, o cônjuge sobrevivente herda todos os bens existentes. Os testamentos que restringem este direito não serão válidos a este respeito.

Os filhos e netos do falecido (denominados *bröstarvingar*, «herdeiros do corpo») têm direito a uma parte mínima legal da herança. A parte legal (*laglott*) corresponde a metade da parte que é devida por lei aos filhos e netos sem testamento, à qual os filhos e netos têm direitos iguais. Os testamentos que restringem a parte legal são, nessa medida, inválidos. Um filho ou neto pode reclamar a sua parte legal solicitando a adaptação do testamento no prazo de seis meses a contar da receção do testamento.

4 Na ausência de uma disposição por morte, quem herda e em que proporção?

Se não houver disposição especial da herança, a herança é distribuída em conformidade com a sucessão estabelecida por lei. Um requisito para o direito à herança é que a pessoa esteja viva no momento da morte do falecido. Mesmo alguém que esteja concebido no momento da morte e que nasça posteriormente tem direito à herança.

A lei distingue três categorias de herdeiros. A primeira classe inclui os filhos ou netos do falecido. A segunda classe inclui os pais e irmãos do falecido, enquanto a terceira classe inclui os avós do falecido e os seus filhos, ou seja, os irmãos do progenitor do falecido. A herança é distribuída equitativamente dentro de cada classe. A segunda classe não herda se houver uma pessoa viva na primeira classe. A terceira classe herda se não houver ninguém vivo na primeira ou na segunda classes. Se o falecido for casado, a herança é atribuída ao cônjuge sobrevivente.

Após a morte do cônjuge sobrevivente, os filhos ou netos herdaram conjuntamente, e se não houver filhos ou netos herdeiros, herdaram a segunda ou a terceira classes de herdeiros. Estes herdeiros herdaram assim por herança secundária (*efterarv*) após a morte do cônjuge sobrevivente.

Se o falecido tiver filhos que não sejam filhos do cônjuge sobrevivente, estes têm direito a receber a sua parte legal por morte do falecido.

Se não houver herdeiros, a herança é transferida para o Fundo de Heranças (*den allmänna arvsfonden*).

5 Que tipo de entidade é competente:

5.1 Em matéria de sucessão?

A distribuição da herança é, na sua maioria, efetuada sem a intervenção das autoridades. Em vez disso, são as partes que têm direito à herança, os coproprietários da herança do falecido, que distribuem em conjunto a herança após a morte. As partes na herança são o cônjuge sobrevivente ou o parceiro em união de facto, os herdeiros e os legatários universais. Três meses após a morte, deve ser apresentado um inventário da herança à Autoridade Tributária (*Skatteverket*). Este inventário da herança indica os bens e dívidas da herança do falecido. O inventário da herança também indica quais as pessoas autorizadas a representar a herança. A Autoridade Tributária é também a autoridade competente para procurar um herdeiro cujo paradeiro seja desconhecido através do envio de um anúncio no *Post- och Inrikes Tidningar*.

Se alguma das partes da herança o solicitar, o tribunal pode ordenar que os bens sejam atribuídos para

administração por um administrador oficial da herança (*boutredningsman*) e também nomear um. Se as partes não chegarem a acordo sobre a distribuição da herança, será nomeado um distribuidor especial (*skiftesman*). Esta pessoa pode obrigar à distribuição de uma herança. O distribuidor da herança é nomeado por um tribunal comum competente.

Os litígios sucessórios podem também ser dirimidos por um tribunal comum competente.

Se alguma das partes da herança for menor de idade ou for juridicamente incompetente, será nomeado um administrador fiduciário (*god man*). O administrador fiduciário é nomeado pelo tutor principal (*överförmyndaren*).

5.2 Para receber uma declaração de repúdio ou de aceitação da sucessão?

5.3 Para receber uma declaração de repúdio ou de aceitação do legado?

5.4 Para receber uma declaração de repúdio ou de aceitação da legítima?

Não é exigida a aceitação especial do direito sucessório de um herdeiro. No entanto, terá de se dar a conhecer e, se for parte na herança, deve ajudar a administrá-la.

Se uma pessoa tiver direito à herança através de testamento, deve, se pretender fazer valer o seu direito, notificar o testamento aos herdeiros por lei. Isto significa que é entregue ao(s) herdeiro(s) uma cópia autenticada do testamento, cuja receção é confirmada por estes. Após a notificação do testamento, os herdeiros que considerem que o testamento deve ser declarado nulo, os herdeiros que pretendam obter a adaptação do testamento para receber a sua parte legal ou o cônjuge sobrevivente que pretenda invocar a regra do montante de base dispõem de seis meses para intentar uma ação de protesto em tribunal.

O filho ou neto do falecido pode renunciar ao seu direito sucessório a favor do cônjuge sobrevivente. Isto não é abdicar da herança: em vez disso, o herdeiro adia o seu direito à herança. O herdeiro terá direito à herança secundária da herança do cônjuge sobrevivente e, em caso de morte do cônjuge sobrevivente, o herdeiro receberá a sua parte mínima. Se o herdeiro não estiver vivo no momento da morte do cônjuge sobrevivente, os herdeiros do herdeiro receberão a herança em seu lugar.

Um herdeiro ou legatário pode renunciar ao seu direito à herança informando desse facto a pessoa que deixa os bens antes da sua morte. Salvo disposição em contrário, essa renúncia é aplicável aos herdeiros do herdeiro. No entanto, um filho ou neto ou os seus herdeiros têm sempre direito a receber a sua parte legal.

Se um herdeiro ou legatário desistir ou não reivindicar a sua herança, a Autoridade Tributária pode dar-lhe instruções para fazer valer o seu direito no prazo de seis meses a contar da data em que lhe tenha sido dada essa instrução. Se o herdeiro ou legatário não invocar o seu direito, perderá o direito à herança. Uma pessoa pode renunciar ao seu direito à herança até ao momento em que a herança é distribuída.

6 Breve descrição do procedimento para resolver uma sucessão nos termos do direito nacional, incluindo a liquidação dos bens que fazem parte da herança e a partilha dos bens (especificar se o procedimento sucessório é iniciado por um tribunal ou por outra autoridade competente por sua própria iniciativa).

Quando uma pessoa falece, as partes na herança, ou seja, o cônjuge sobrevivente ou o parceiro em união de facto e os herdeiros ou legatários universais, devem administrar conjuntamente os bens do falecido. São responsáveis pela elaboração do inventário do património (*bouppteckning*) e pela sua apresentação à Autoridade Tributária. Se os ativos excederem as dívidas, o excedente será distribuído nos termos da lei ou do testamento. A herança é dividida através de um documento de distribuição da herança (*arvskifte*), elaborado pelos herdeiros e legatários universais. O documento de distribuição da herança deve ser feito por escrito e assinado pelos herdeiros. Se os herdeiros não chegarem a acordo sobre a distribuição, pode ser designado um distribuidor da herança (*skiftesman*) e pode ser efetuada uma distribuição obrigatória. Se tiver sido nomeado um executor testamentário (*testamentsexekutor*), o executor será responsável pela distribuição.

Se o falecido for casado ou unido de facto, será normalmente efetuada uma divisão do património comum do casal. A divisão do património comum terá lugar antes da distribuição da herança do falecido.

7 Como e quando é que alguém se torna herdeiro ou legatário?

Para ser herdeiro, a pessoa tem de estar viva no momento da morte do testador. Em alternativa, deve ter sido concebida antes da morte e nascida posteriormente. Existem três classes de herança diferentes para as pessoas que têm direito à herança. Para mais informações, consultar a pergunta 4.

Uma pessoa torna-se legatário (*testamentstagare*) se receber um legado através de um testamento válido. Se o legatário não estiver vivo no momento da morte do testador, o seu lugar é assegurado por familiares do legatário que têm direito a herdar em conformidade com a sucessão prevista na lei.

8 Os herdeiros são responsáveis pelas dívidas do falecido e, em caso afirmativo, em que condições?

Não, os herdeiros não são responsáveis pelas dívidas do falecido. Quando uma pessoa falece, os seus ativos e passivos entram numa herança (*dödsbo*). A herança é uma pessoa coletiva por direito próprio e, por conseguinte, tem os seus próprios direitos e obrigações. Se as dívidas excederem os ativos, a herança entra é insolvente e não é efetuada qualquer distribuição da herança.

9 Quais são os documentos e/ou as informações normalmente exigidos para efeitos de registo de bens imóveis?

Qualquer pessoa que tenha adquirido um bem imóvel com direito de propriedade deve requerer que a aquisição seja registada (registo de propriedade) no registo nacional de propriedade (National Land Survey) (*lantmäterimyndigheten*) (<https://www.lantmateriet.se/>), normalmente no prazo de três meses a contar da aquisição. Uma pessoa que solicite o registo de propriedade deve apresentar o documento de aquisição e os outros documentos necessários para fundamentar a aquisição. Isto significa, por exemplo, que, em caso de compra, o documento de compra deve ser apresentado, entre outros elementos. Se os bens forem adquiridos por herança, em alguns casos é suficiente (se existir apenas uma parte na herança), em princípio, que o inventário da herança registado seja apresentado, num documento original e numa cópia autenticada. Nos outros casos, o documento de distribuição da herança deve ser apresentado, num documento original e numa cópia autenticada. Podem também ser necessários outros documentos, por exemplo, o consentimento do tutor principal se houver uma pessoa menor de idade ou juridicamente incompetente que seja parte na herança. Em alguns casos, uma pessoa pode solicitar o registo do título mediante a apresentação de um testamento que tenha adquirido efeitos jurídicos, em vez do documento de distribuição da herança.

A pessoa que apresentou o último pedido de registo do título é considerada o proprietário do bem.

9.1 A nomeação de um administrador é obrigatória ou obrigatória mediante pedido? Em caso afirmativo, quais as medidas a tomar?

É obrigatório nomear um administrador oficial da herança se uma parte da herança solicitar a sua nomeação. Um legatário, uma pessoa que tenha recebido um legado por testamento, tem o direito de solicitar a um administrador judicial da herança. O administrador da herança é nomeado por um tribunal competente. O administrador da herança deve ter os conhecimentos necessários para administrar a herança.

Um testador pode prever no seu testamento que um executor testamentário se ocupará da administração da herança em vez dos herdeiros e legatários universais.

9.2 Quais são as pessoas habilitadas a executar a disposição por morte do falecido e/ou a administrar a herança?

Em primeiro lugar, são as partes na herança, ou seja, o cônjuge sobrevivente ou o parceiro em união de facto, os herdeiros e os legatários universais. As pessoas que são partes na herança devem constar do inventário da herança. Se tiver sido nomeado um administrador oficial da herança ou um executor testamentário, este está

autorizado a representar a herança em vez das partes na herança.

9.3 Quais são os poderes conferidos a um administrador?

O administrador oficial da herança está encarregado de analisar os bens e as dívidas da herança e de administrar os bens. É igualmente necessário determinar quais os herdeiros ou legatários que existem para distribuir a herança de acordo com a sucessão legal ou o testamento. Por conseguinte, o administrador da herança está autorizado a assinar os documentos legais necessários para o efeito. Existem algumas limitações para a autoridade do administrador da herança, por exemplo, ao vender bens imóveis, o administrador da herança deve ter o consentimento escrito de todos os coproprietários ou, se tal não puder ser obtido, a autorização de um tribunal de comarca competente.

10 Que documentos são normalmente emitidos nos termos do direito nacional durante ou no termo do procedimento sucessório para provar o estatuto e os direitos dos beneficiários? Têm força probatória específica?

Os documentos mais comuns são o inventário e o documento de distribuição da herança.

Inventário da herança (*bouppteckning*): Na sequência do processo de inventário, para o qual devem ser convidados todos os herdeiros e legatários, é elaborado um inventário predial que deve ser apresentado à Autoridade Tributária. O inventário indica, nomeadamente, quem são os herdeiros e legatários, bem como os bens e as dívidas da herança. A pessoa que melhor conhece a herança, o autor do inventário da herança, deve certificar solenemente que as informações contidas no inventário estão corretas. Duas pessoas devem certificar que tudo foi corretamente registado no inventário da herança. O testamento e o acordo pré-nupcial devem ser anexados ao inventário da herança. A Autoridade Tributária regista o inventário da herança. Um inventário da herança registado é importante para o direito civil. Este documento, por si só ou juntamente com os documentos de distribuição da herança, pode ser apresentado pelas partes na herança como prova de propriedade, por exemplo, quando é necessário retirar o dinheiro da(s) conta(s) bancária(s) do falecido e apresentar um pedido de registo de propriedade de um imóvel.

Documento de distribuição do património (*arvsskifte*): Aquando da distribuição da herança, deve ser elaborado um documento de distribuição da herança. O documento de distribuição da herança deve ser redigido por escrito e assinado pelo herdeiro e/ou pelos legatários. O documento de distribuição da herança é igualmente importante no direito civil e pode ser apresentado pelas partes na herança como prova da propriedade.

O direito sueco aplica a livre apreciação da prova, o que significa que não existem disposições especiais sobre o valor probatório de um determinado documento. 11 de maio de 2015.

Esta página Web faz parte do portal [A sua Europa](#).

Congratulamo-nos com [as suas observações](#) sobre as informações prestadas.

Última atualização: 18/03/2026

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.